

PORTARIA Nº 129/2020

(DOC – TCE/MT de 13.10.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com a Comunicação Interna nº 163/2020/SCEOBRAS, de 29.09.2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe D, Referência 2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Narda Consuelo Vitorio Neiva Silva, em licença médica, no período de 13.10.2020 a 11.12.2020, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de outubro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente